



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.385

PROJETO DE LEI Nº 11.848, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que institui a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS** (semana de 21 a 28 de julho).

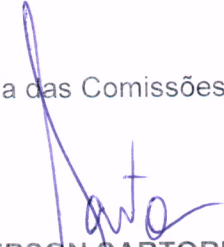
EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11.848

Confere nova redação do art. 1º.

Nova redação ao projetado art. 1º:

“Art. 1º. É instituída a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS**, a realizar-se anualmente no mês de julho, entre os dias 21 e 28, a ser promovida pela sociedade civil organizada, visando orientar as pessoas quanto à importância da prevenção e tratamento de doenças como a Hepatite B ou C, e permitindo o seu controle, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde.”

Sala das Comissões, 11.08.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA